



PROJETO DE LEI Nº 035, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

APROVAÇÃO
Data: 12/08/2024
26ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 47.260.378,19 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2162 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

3370.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 47.260.378,19

Fonte de Recursos: 1.621.0000603 – Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 08 de agosto de 2024.

GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:70930449134
Dados: 2024.08.09 14:57:10 -04'00'

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 035/2024

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 035/2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023

O crédito adicional pretendido é referente a execução de cirurgias e procedimentos eletivos, através do Programa Mais MT Cirurgias 2024 (GOV MT FILA ZERO), pelo Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - CORESS/MT, para a Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado De Mato Grosso.

Teve sua aprovação através da RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 346 de 24 de agosto de 2023, que resolve aprovar a Proposta nº 020/2023, referente à execução de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - CORESS/MT.

Diante das considerações, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia - MT, 08 de agosto de 2024.

Cordialmente.

GUSTAVO DE MELO Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE MELO
ANICEZIO:7093044 ANICEZIO:70930449134
9134 Dados: 2024.08.09 14:57:24
-04'00'

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal